

EDITAL SEMED Nº 23/2024

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA
AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU.**

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre o Edital de formação continuada aos professores de Educação Física, da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

1. DO OBJETIVO

1.1 De acordo com a **Meta 16** - Formar, em nível de pós-graduação, no mínimo 75% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação e garantir, a todos os profissionais da educação básica, *formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino*;

Estratégia 16.2 Consolidar política nacional de formação de professores da Educação Básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

1.2 Qualificar os professores de Educação Física da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre: Educação Física Inclusiva: Planejamento, Currículo Contínuo e Recuperação Paralela; e Possibilidades Metodológicas alinhadas ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores de Educação Física que atuam no Ensino Fundamental.

3. DA INSCRIÇÃO E DA FREQUÊNCIA

3.1 A inscrição da formação continuada para professores de Educação Física e a presença dos participantes Será efetuada e confirmada por meio de QR Code, que será disponibilizado no local durante o evento.

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 12 horas, distribuídas em 03 (três) encontros

presenciais de 04 (quatro) horas, conforme cronograma estabelecido no item 5 (cinco).

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Formação Continuada em Educação Física, ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Temas	Formador	Datas	Local	Horário
Educação Física Inclusiva.	Gracielle Fernanda Costa Teixeira.	11/03 ou 13/03 ou 15/03	A Definir	8h às 12h ou 13h30 às 17h30
Planejamento, Currículo Contínuo e Recuperação Paralela.		10/06 ou 12/06 ou 14/06	A Definir	8h às 12h ou 13h30 às 17h30
Possibilidades metodológicas conforme o currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.		12/08 ou 14/08 ou 16/08	A Definir	8h às 12h ou 13h30 às 17h30

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

6.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

6.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados).

6.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

6.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

7.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

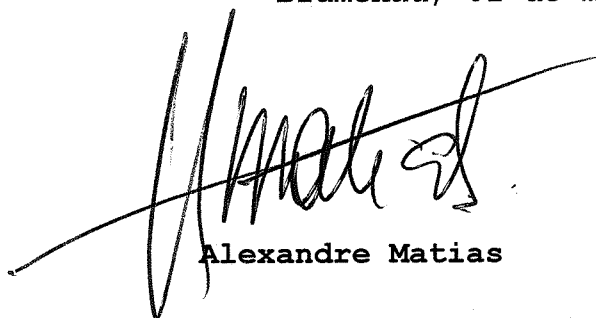
7.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 01 de março de 2024.



Alexandre Matias

Secretário Municipal de Educação